
PORTARIA 31.577/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** do item 12 da Portaria 31.361/2024, que deferiu o pedido de licença para desincompatibilização do servidor JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA